



Reunião de 10/08/2016

ATA N.º 22/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

---- Aos **dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas catorze horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.055.738,00 €; (um milhão e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito cêntimos); - De operações não orçamentais: 123.383,95 € (Cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos). -----

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que na convocatória que receberam, por lapso diz 13 de julho de 2016, apesar de no título dizer 10 de agosto, trata-se de um lapso. A ordem de trabalhos de hoje é de 10 de agosto apesar de no texto estar dito 13 de julho, trata-se de um lapso de língua. Referiu ainda se tinham recebido por 3e-mail um Protocolo com a ATMU. Referiu ainda que inicialmente estava previsto incluir na ordem do dia o Protocolo com a ATMU, mas houve alteração por parte da EDM, portanto não faz sentido esse protocolo. É para dar sem efeito esse Protocolo que não chegou a ser assinado pela ATMU, acerca da cedência de umas instalações para eles darem apoio aos trabalhadores, na questão das indemnizações. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas do dia 10 de agosto de 2016. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 1.179.121,95 € (um milhão cento e setenta e nove mil cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 123.383,95 € (cento e vinte e três mil trezentos e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara abriu a inscrição para os Senhores Vereadores se puderem inscrever para usar da palavra neste Período Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Sr. Presidente perguntou se alguns dos senhores Vereadores se queria inscrever. -----



Reunião de 10/08/2016

---- Inscreveram-se os Senhores Vereadores Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Adelino José Borges Amaral. -----

---- O Sr. Presidente disse que já dava a palavra aos Srs. Vereadores. Referiu ainda que queria dar por reproduzida uma palavra de agradecimento e uma felicitação especial aos agentes de proteção civil, aos Bombeiros Voluntários de Nelas e Canas de Senhorim, pela forma pronta e empenhada como conseguiram controlar aquele incêndio. Disse que ainda hoje andavam em trabalho, devido a reacendimentos na Póvoa de Luzianes. Queria deixar aqui este voto de agradecimento e reconhecimento. Sugerindo que se fizesse chegar, se estivessem todos de acordo, eventualmente com uma proposta conjunta de todos os vereadores, relativamente ao trabalho desenvolvido pelos bombeiros como manifestação da Câmara e não apenas do Presidente da Câmara. Tendo acompanhado de perto, constatou o empenhamento, o esforço e a boa cooperação, entre os bombeiros, especialmente comando e toda a chefia e também os elementos do corpo ativo entre os Bombeiros Voluntários de Nelas e Canas de Senhorim, na proteção daquilo que foi possível defender, que foi a segurança das populações e as áreas cultivadas em volta das populações. Seguidamente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, agradeceu, dizendo que era um dos assuntos que queria falar, subscrevendo o que o Sr. Presidente disse e se lhe permitisse complementava as palavras que referiu com uma extensão não só aos bombeiros como referiu, mas também aos serviços da autarquia, não só ao Sr. Presidente, mas também à Sra. Vice-Presidente, que lhe pareceram, como teve oportunidade de constatar, terem-se envolvido pessoalmente no esforço da extinção daquele incêndio. Ressalvando a boa cooperação que houve entre todas as entidades intervenientes, que infelizmente não impediram que ardessem perto de mil hectares e colocassem as povoações, especialmente a de S. João do Monte e Póvoa de Luzianes em risco. Felizmente parece que não houve nada muito grave, a não ser a vegetação que ardeu. Disse ainda que tinha mais uma sugestão a fazer. Poderíamos de alguma forma lembrar ao governo, talvez pela Assembleia Municipal, a necessidade, a opinião que pensa que é consensual, pelo menos, na altura pensa que o Sr. Presidente concordava com ela, de o governo equacionar a criação de equipas de intervenção permanente em ambos os corpos dos bombeiros do concelho, por forma a que a primeira intervenção seja mais rápida, mais competente e que possa de alguma forma, permitir aos voluntários uma maior seriedade na sua escolha e na gestão, para que possamos ter corpos de bombeiros mais fortes e eficientes, para que situações daquelas possam ser melhor ainda combatidas.-----

---- Seguidamente o vereador Artur Jorge, agradeceu e reforçou o que já tinha dito na reunião anterior realizada neste dia de manhã, em relação às obras de Mangualde, em atalho de foice, disse que era importante saber o porquê desta discriminação negativa para Nelas. Não só agora, mas desde sempre. Disse que quando tiveram o problema na Estrada 231, que liga Nelas à Felgueira foi dito ao Sr. Presidente que não havia dinheiro para fazer aquela reparação, depois aparece dinheiro para estas coisas. Acha que era importante clarificar isso, para que não continue a acontecer o que tem acontecido até agora. -----

---- O Sr. Presidente retomou a palavra, dizendo que no dia 21 de agosto a “velha guarda” dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim costuma fazer um encontro. Este ano, em função também do concurso de ideias que está em curso, falou com a Junta de Freguesia, com a direção dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, no sentido de se proceder ao



Reunião de 10/08/2016

lançamento da primeira pedra do monumento aos bombeiros, às 12 horas, do dia 21 de agosto e também fazer inauguração da rotunda denominada, rotunda dos Bombeiros, que é a confluência da Avenida dos Bombeiros Voluntários. Foi enviado ontem, o texto quer do cartaz, quer do convite. Convidava os Senhores Vereadores a estarem presentes nesse momento. Tem sido dado um apoio por parte da Câmara Municipal para o almoço. Estendeu o convite de presença para todas as entidades. Para o almoço aos Senhores Presidentes de Junta, aos Bombeiros Voluntários de Nelas, aos Senhores Vereadores e ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, daí que vão receber um convite, nesse sentido.-----

---- Seguidamente o vereador Alexandre Borges solicitou a palavra, dizendo que a segunda questão que queria colocar tinha a ver com uma eventualidade, se for possível que fosse equacionado algum poio extraordinário aos bombeiros, face aos gastos que foram feitos, nomeadamente com as viaturas, de forma a permitir alguma folga de tesouraria. Que o Sr. Presidente articulasse isso com os Bombeiros Voluntários de Canas e de Nelas também, para que eventualmente se for possível, pudesse ser equacionado um pequeno apoio extraordinário. Outra questão, tem a ver com o Protocolo assinado e com a demolição efetuada nas quatro esquinas, em Canas de Senhorim. Trata-se de uma dúvida, porque lhe perguntaram, o que é que estava a acontecer? Tendo explicado o que tinham aprovado. O que lhe foi dito, foi que a Câmara ou a empresa que lá andou, teria demolido uma outra casa, além das que foram protocoladas. Pretendia saber se correspondia à verdade e porque razão? Disseram-lhe que tinham demolido uma casa do Sr. João República, onde esteve o Ferraz. Aliás, fará algum sentido, visto estar em piores condições de salubridade do que as outras. Referiu ainda que tinha outra dúvida que tem a ver com o contrato que a Câmara fez com a ADECCO, no valor de 48 mil e oitocentos euros, queria perceber para que é que servia?-----

---- O Sr. Presidente disse que relativamente ao apoio extraordinário dos bombeiros ía ver em termos orçamentais. Referiu que o apoio para obras, continua. O de Canas está gasto, o de Nelas ainda não, está em compromisso. Continua-se a dar o apoio regular, os 25.000€, que foram contratualizados. É uma questão a ver. Deram todo o apoio daquilo que foi solicitado, neste combate. Relativamente à questão da casa. Houve um procedimento para demolição das casas do Sr. Caldeira, eram as que estavam assinaladas no mapa. Na sequência da demolição dessas casas, fruto de deixar de estar contra ventada essa casa do Sr. João República, acabou também por ruir. Esse Sr. João não tinha irmãos. A herdeira é uma tia que vive no Carregal do Sal, que era viva, quando ele morreu. Essa tia tem cinco filhos. Já esteve cá a Cabeça de Casal com o Advogado, o Dr. Fidalgo, de Carregal do Sal a quem explicou a situação. Está para enviar um e-mail a explicar o perigo iminente de ruína da casa. O chão está lá. O terreno são 69 m², de área e estão lá. O que não está é a casa. O Sr. Presidente disse que propôs que a Câmara indemniza-se os herdeiros do valor da casa, estimado em 1500€, (5 metros de pedra a 30€ por metro quadrado). Pelo terreno fez uma proposta que a Câmara estaria interessada em comprar a 60€ o metro quadrado, o que daria cerca de 4500€. Sessenta euros o metro quadrado, porque é o preço pago no centro da vila de Nelas. Tendo manifestado aos herdeiros o interesse da Câmara em adquirir o imóvel, tendo oferecido cinco mil ou cinco mil e quinhentos euros, quer pela pedra, quer pelo chão. Relativamente à ADECCO, trata-se de um contrato de prestação de trabalho temporário por necessidades imperiosas de serviço, que a Sra. Vereadora Sofia Relvas vai explicar quais são em concreto.-----



Reunião de 10/08/2016

---- A Senhora Vereadora Dra. Sofia Relvas cumprimentou os presentes e referiu que foi a única solução possível encontrada para resolver situações muito urgentes, da prestação de serviços, nomeadamente das duas funcionárias nas Piscinas e no Estádio Municipal. Cujas impossibilidades de contratação de outra forma foi uma evidência, tentaram a contratação de outra forma mas não foi possível. Referiu que a prestação de desempenho das referidas funcionárias é inquestionável, daquilo que têm feito nos últimos anos. Há um terceiro funcionário afeto ao serviço de electricista. Tendo em conta uma equipa fraca para um serviço permanentemente a ser requisitado, particularmente nas escolas e edifícios públicos municipais. Inclusivamente o único electricista do quadro da Câmara está a atravessar alguns problemas de saúde, o que o tem impedido de estar ao serviço, quer temporariamente, quer em qualidade de prestação do mesmo. A quarta situação trata-se de uma auxiliar nas escolas. Havendo necessidade de continuação do serviço com a auxiliar das escolas, não havendo possibilidade de ter outro vínculo contratual. Refere ainda que estão impedidos de recorrer ao IEFP (Instituto de Emprego e formação Profissional), visto já se terem esgotadas todas as possibilidades. Foram quatro situações pontuais, pedidas com urgência por parte dos serviços que as absorveram.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges perguntou qual seria a remuneração que iriam receber.-----

---- A Senhora Vereadora Dra. Sofia Relvas, referiu que era o salário mínimo nacional.-----

---- O Sr. Presidente interveio para dar uma informação acerca da casa do Sr. João da República e do que foi demolido. Há necessidade de obras de consolidação do edificado que lá está. Os Serviços estão a fazer um levantamento da necessidade para depois se fazer um procedimento de obras de urbanização, de requalificação daquele espaço, que ultrapassa os 300m² de área disponível de ligação entre um lado e outro. Estão a fazer essa identificação agora, para depois se consolidarem as paredes, para ficar minimamente apresentável no centro de Canas.-----

----Seguidamente deu a palavra ao Sr. Vereador Adelino Amaral-----

----O Senhor Vereador Adelino Amaral, referiu que na reunião extraordinária do dia 2 de agosto, em que aprovaram a contratação de prestação de serviços de fornecimento de refeições, ficou uma dúvida sobre o cronograma das várias etapas do procedimento. Queria saber se a Sra. Vereadora tinha trazido o referido cronograma a esta reunião.-----

----O Sr. Presidente disse que tinham pedido aos serviços para fazer uma simulação. Disse ainda que se baseou na informação que os Serviços lhe tinham dado. A situação de cima, no cronograma, era se fosse a 27 de julho, o início do procedimento. A situação de baixo, no referido cronograma é a que foi aprovada no dia 2 de agosto, entrando o procedimento o dia 3 de agosto.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Sofia Relvas, disse que neste caso o relatório final, há-de vir à Câmara para aprovação final, situação essa que advém da retirada de competências, significa que é uma gestão de prazos que se tem que ter em conta de forma a não prejudicar ainda mais estes mesmos prazos.-----

----O Sr. Presidente referiu que a última reunião de agosto é no dia 31. Depois é 14 e 28 de setembro. Se for necessário fazer uma reunião extraordinária, fazia-se.-----

----O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques, perguntou ao Sr. Presidente se a figura da ratificação tinha sido abolida da Lei 75/2013. Se achava, que tinham retirado essa competência ao Sr.



Reunião de 10/08/2016

Presidente? Disse ainda que a ratificação não é uma delegação de competências, nem lhe tinha sido retirada.-----

---- O Sr. Presidente disse que não podia usar a ratificação nestes casos.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse-lhe para ler o artigo em que fala da ratificação. Dizendo que se estava a levantar um incidente que não havia necessidade de ser levantado, só porque lhe retiraram as competências.-----

---- O Sr. Presidente leu o nº. 3, do artigo 35, da lei 75/2013. “Em circunstâncias excepcionais e no caso por motivo de urgência, o Presidente da Câmara não poder reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade.” -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques, disse ao Sr. Presidente se podia ou não praticar um ato da competência da Câmara Municipal. -----

---- O Sr. Presidente disse que não ia assumir uma despesa de duzentos mil euros, sujeita a ratificação da Câmara. Não o ia fazer.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques, disse que punha por escrito a sua posição de ratificação. -----

---- O Sr. Presidente disse que despesas superiores a 129,600€, não o ia fazer.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques, questionou se não tinha feito o Protocolo para ratificar? Questionou ainda porque é que os Serviços em vez de começarem no dia 27 de julho. O Sr. Presidente com um despacho, “Efetue-se o procedimento”. O Sr. Presidente da Câmara, tinha competências para o fazer, não o fez. Ou também o poderia ter iniciado o procedimento de contratação antes do dia 27 de julho.-----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas disse que já tinha esclarecido.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, disse que não tinha sido esclarecido. Que a Senhora Vereadora Dra. Sofia Relvas tinha dito que não sabia.-----

----O Sr. Presidente disse que não ia assumir responsabilidades financeiras. Disse ainda que sabia bem ler os sinais e não ia correr riscos.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que não votaria contra uma ratificação de refeições para crianças. Disse ainda que punha por escrito a ratificação.-----

---- O Sr. Presidente disse que a Câmara não tinha razão para lhe ter retirado as competências. Disse ainda que não assinaria contratos de cento e noventa mil euros, sujeitos a ratificação de Câmara. Não o ia fazer. Tendo colocado uma hipótese por absurdo. Assume um contrato de duzentos mil euros e morriam todos num acidente. Quem é que ratificava o quê? Disse que todo o valor superior a cento e quarenta e nove mil, não assume essa responsabilidade.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que absurdo era o Sr. Presidente gastar por exemplo duzentos mil euros na Feira do Vinho do Dão, neste caso não ratificava. Para as crianças não punha em causa.-----

----O Sr. Presidente voltou a referir que não ia assinar contratos dos quais não tem competência.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que o Sr. Presidente, desde o dia 27 de julho até á data desta reunião, só no dia oito de agosto fez despesas para a Câmara Municipal no valor de quatrocentos e oitenta mil euros.-----



Reunião de 10/08/2016

---- O Sr. Presidente disse que não tinha assinado nenhum de valor superior a cento e quarenta e nove mil euros. Disse ainda que os Srs. Vereadores tinham de ser consequentes com a retirada de competências.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, perguntou um concurso que tenha feito, a não ser as ETAR`S superior a cento e quarenta e nove mil, que não tenha vindo à Reunião de Câmara. Perguntou ainda ao Sr. Presidente que disse-se um subsídio que foi atribuído sem ir a Reunião de Câmara.-----

---- O Sr. Presidente voltou a referir que não assumia contratos de valor superior a cento e quanta e nove mil euros. Disse ainda que aprovaram na Reunião de Câmara e não queriam que se tirasse as consequências disso. Não podia deixar de dizer à população que lhe retiraram as competências que lhe tinham delegado, na sua opinião sem razão nenhuma e não praticou ato nenhum das competências propriamente ditas que merecesse a desconsideração de lhas retirarem.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Marques disse que dos quatrocentos e oitenta mil euros que gastou em dois dias se tinha dado conhecimento à Câmara.-----

----O Sr. Presidente disse se queria que o Presidente da Câmara, nem sequer tivesse competências?-----

----O Vereador Dr. Manuel Marques, disse para não pôr na boca dele o que não disse. Só quer que dê conhecimento à Câmara, daquilo que faz. É esse o dever, como Presidente da Câmara.

----O Sr. Presidente disse que para o ano o Dr. Marques concorre às eleições. Ganha-as e gere a Câmara. Neste momento como Presidente vai continuar a gerir a Câmara, no último ano que falta. Voltou a referir que até cento e quarenta e nove mil euros, não é obrigado a dar conhecimento à Câmara. Cumprindo o orçamento e até cento e quarenta e nove mil euros, só tem que prestar os esclarecimentos se os senhores vereadores perguntarem. Se não perguntarem não é obrigado a dar esclarecimentos. É uma competência própria. O Sr. Presidente disse ainda, para lerem a Lei das Autarquias Locais, já viu que não conhecem a Lei das Autarquias.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, disse que a Lei das Autarquias para o Sr. Presidente é uma e para eles é outra. A Lei das Autarquias é a Lei em vigor no ordenamento jurídico. O Sr. Presidente é que fazia um CPA novo e umas leis novas, É diferente. -----

---- O Sr. Presidente referiu que não queiram que seja criado da Câmara. Que tem competências próprias, que não as podem tirar e a Câmara vai continuar a ser gerida. A aquisição de carros, uma retroescavadora, no final do ano vai ser adquirido um minibus, para apoio às associações. Os vereadores podem fazer o orçamento, mas quem o executa é o Sr. Presidente. O Dr. Correia disse muitas vezes quem assinava os cheques era ele. Portanto não queiram gerir a Câmara quando não têm mandato popular para a gerir. Quem tem mandato é o Presidente da Câmara. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves perguntou se não tinham também mandato para gerir a Câmara. -----

---- O Sr. Presidente disse que tinham para participar nas reuniões de Câmara e deliberar naquilo que tem competências próprias. -----

---- O Sr. Presidente perguntou se nem as competências dele pode exercer. Disse ainda que foi a votos e foi eleito. Já sabe que para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não foi. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que sabia em que condições é que foi.



Reunião de 10/08/2016

---- O Sr. Presidente referiu que o que acabou de dizer na boca de um jurista é um absurdo.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse para ler o Acórdão do Tribunal Constitucional. -----

---- O Sr. Presidente disse se queriam gerir a Câmara, para o ano concorram e submetam-se a eleições. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques disse que o Sr. Presidente não podia fazer o que queria. -----

---- O Sr. Presidente disse que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não ganhava com isso e o efeito que tem tido é que o PSD não o queria. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse para deixar o PSD em paz. Preocupava-se era com o CDS. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara disse para deixar a sua vida privada em paz. -----

---- O Sr. Vereador Manuel Marques disse que só queria saber a verdade, enquanto autarca. Disse ainda que o Sr. Presidente da Câmara colocou um comunicado na rua a vitimar-se, servindo-se das crianças e ele não lhe admitia isso. -----

---- O Sr. Presidente disse que tinha uma vida lá fora, profissional e familiar. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques disse que também tinha.

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral questionou os prazos a que estava sujeito o procedimento do concurso da Confeção e Fornecimento de Refeições para Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (Jardins de Infância) do Concelho. Fê-lo porque achou estranho ser matéria de comunicação aos municípios do concelho, acusando os Senhores Vereadores de provocarem um atraso de pelo menos cinco dias, no fornecimento de refeições no início do ano escolar. Questionou várias coisas. A primeira foi a data que se pretendia que fosse iniciada o fornecimento de refeições. Tendo sido dito pela Sra. Vice-Presidente que a data pretendida era o dia 1 de setembro. Perguntou também quais eram os prazos mínimos em cada uma das fases, deste procedimento. Admite que o quadro que lhe forneceram teria os prazos mínimos. Admitia como verdadeiro, também não tinha forma de o pôr em causa. Questiona para além da possibilidade, ou não, que o Sr. Presidente tinha, de despachar e trazer para ratificação. Questiona o porquê do despacho do dia 25 de julho não ser conclusivo. O despacho do dia 25 de julho podia ser: “Dar andamento ao processo e mandar proceder nos termos da lei, a abertura do procedimento e à concretização da adjudicação”. Dia 25 de julho, que é a data do despacho. A Sra. Vice-Presidente disse que foi esclarecido na reunião anterior, mas segundo ele, Vereador Adelino Amaral, foi mal esclarecido. Disse que não conseguiu perceber porque é que o Sr. Presidente de Câmara, no dia 25 de julho, não despachou definitivamente o processo, sendo que na altura, tinha competências para isso. Nem precisava de o trazer à reunião de Câmara para ratificação, tinha competências para isso, ou no dia 26. Este quadro que apresentou indicia que o Sr. Presidente despacharia o processo no dia 26, na véspera da reunião de Câmara. Se o despachou no dia 26, ele não era sujeito a votação na Câmara. No dia 26, o Presidente de Câmara tinha competências para fazer o despacho. Olhando para o quadro que apresentaram, por analogia, se a aprovação na reunião de Câmara do dia 2 de agosto, faz efeito para início do procedimento o dia 3 de agosto. Por analogia com o quadro de cima para início do procedimento ser no dia 27, o despacho teria que ser no dia 26. Perguntou se estava a ver mal ou o estão a tentar enganar. Se o início do procedimento, que está marcado a preto é o dia 27 de julho, o despacho teria que ser feito na



Reunião de 10/08/2016

véspera, dia 26. Nesse dia as competências estavam intocáveis. Há aqui de facto um mal-entendido, uma má intenção, ou má-fé, de aproveitamento deste assunto. Assunto que do seu ponto de vista é completamente pacífico. Refere ainda que nenhum dos Senhores Vereadores está interessado em que o fornecimento de refeições se atrase. O que é grave é não terem sido acautelados os prazos. Pelos vistos não foram, mesmo com despacho de 26 e não aprovação no dia 27. Se fosse aprovado no dia 27, já tínhamos um dia de atraso. Para cumprir os prazos o despacho teria que ser feito no dia 26. Solicita esclarecimento, visto que ou o tentaram enganar ou então isto está tudo errado. -----

---- O Senhor Presidente disse que no dia 27, à tarde, os serviços dos concursos vieram questionar se podiam lançar na plataforma ou não o concurso, tendo ele respondido que não, visto que de manhã lhe tinham retirado as competências de valor superior a cento e vinte e nove mil euros. O Sr. Presidente disse que tinha competência e marcou uma Reunião de Câmara Extraordinária. Não podia prever que no dia 27 lhe iam retirar as competências. -----

---- A Senhora Vereador Dr.^a Rita Neves perguntou se não estava agendada? -----

---- O Senhor Presidente respondeu que podia ser retirada ou não. A competência que lhe estava delegada pela Câmara era para fazer despesa até setecentos e cinquenta mil euros. Competência esta que se virem o histórico só foi exercida para coisas destas. Portanto a retirada de competências, para além de um ato gratuito de desconfiança política é desconfiança pessoal. Disse que nunca celebrou nenhum contrato só para este efeito, podem ver o histórico. Perguntou ainda qual era o mal do Sr. Presidente da Câmara celebrar contratos até setecentos e cinquenta mil euros? Tiraram essa competência com base em quê? Com base em que desconfiança? Nenhuma, gratuita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques referiu que servia para comprar por exemplo a Nelcivil e vendê-la a quem quisesse, “ao preço da chuva”. -----

---- O Sr. Presidente disse que se tratava de demagogia. Para vender um bem tinha que vir a reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que podia ratificá-lo. -----

--- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques disse que o Sr. Presidente queria comprar e vender sem os Vereadores, mas não podia. -----

---- O Sr. Presidente disse que esta retirada de competências tratava-se de um ato gratuito e de desconfiança pessoal e imerecido e que tinham que assumir as consequências por isso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral perguntou se era essa a explicação em relação a esta artimanha. -----

---- O Sr. Presidente disse que os Senhores Vereadores foram à boleia de candidatos a Presidentes de Câmara e estavam a exercer um poder ilegítimo democraticamente. Se queriam mandar na Câmara que concorressem e que fossem a votos. Disse ainda que se queriam que o Sr. Presidente da Câmara não pudesse “comprar um prego”, estavam enganados. Referiu que, em cento e sessenta e quatro anos, foi o primeiro individuo nascido em Nelas, que foi eleito Presidente da Câmara. -----

---- O Vereador Dr. Manuel Marques perguntou o que é que o Sr. Presidente tinha feito por Nelas. -----

---- O Sr. Presidente respondeu perguntando o que é que o Sr. Vereador Dr. Manuel Marques, tinha feito por Nelas. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques, disse que fez na ANCOSE, nos Bombeiros etc.



Reunião de 10/08/2016

---- O Sr. Presidente disse que retiram as competências, agora há-de haver coisas, que irão a reunião de Câmara e o Sr. Presidente há-de esperar pela reunião de Câmara e vai dizer isso aos munícipes. Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge.

---- O Senhor Vereador Artur Jorge disse que queria fazer uma pergunta e uma observação. Disse que do seu ponto de vista esta situação não era necessária, já o tinha dito na reunião do dia 2 de agosto. -----

---- O Sr. Presidente perguntou-lhe se tinha a ver com a retirada das competências. -----

---- O Sr. Vereador Artur Jorge disse que não, relativamente às competências essa questão já estava ultrapassada, por enquanto. No dia 26 o Sr. Presidente tinha as competências todas. Fazia-lhe lembrar por exemplo ele, como Chefe de Finanças, de um dia para o outro deixa de o ser e no dia anterior tem as competências todas e essas vinculam. Portanto, achava que era desnecessário. Também acredita que não vai faltar a alimentação às crianças, seja um, sejam dois dias e o Sr. Presidente vai ter isso em atenção. A questão que colocava era, vendo o cronograma, a outorga do contrato vai desde o dia 25 de agosto até ao dia 7 de setembro. Como na outorga do contrato já sabemos quem é o vencedor do contrato, o contrato poderá ser feito logo no dia 25 de agosto, estando no dia um de setembro já disponível a alimentação. Acha que não vai haver problema nenhum para as crianças. -----

---- O Sr. Presidente perguntou se havia mais algum assunto relacionado. -----

---- O Sr. Vereador Adelino Amaral referiu que o Senhor Vereador Artur Jorge espelhava todo o espírito que toda a Câmara demonstrou na reunião extraordinária de 2 de agosto, para fazer esta aprovação. É uma questão pacífica que não mereceria nenhum tipo de polémica nem contestação. Confrontado com os dois cronogramas, há de facto uma incoerência. A incoerência está em que início da contagem de tempo é no dia 27 de julho e o despacho teria que ser feito no dia 26 de julho. E no dia 26, não havia nenhum problema com competências. Está aqui a incoerência. E foi esse esclarecimento que pediu e não qualquer outro e muito menos considerações laterais. -----

---- O Sr. Presidente respondeu que estava evidenciado à sua opinião. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral disse ainda que de manhã pediu um esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara no ponto de alteração ao orçamento. O Sr. Presidente deu esclarecimento de um assunto e não deu do outro. Admite que tenha sido por esquecimento, pedia autorização para voltar a colocar essa questão se o Sr. Presidente tiver eventualmente algum esclarecimento ou alguma resposta para dar sobre esse ponto que não foi respondido. Que era o porquê da autorização das despesas da Feira do Vinho ser de cento e vinte e cinco mil euros e da modificação orçamental constar um valor de cento e noventa e oito mil euros. Julga que o Sr. Presidente não deu esse esclarecimento. Se o Sr. Presidente o quiser dar neste ponto, poderá dar se quiser fazer outro tipo de considerações, também o poderá fazer que ele as suportava bem. -----

---- O Sr. Presidente perguntou se havia mais alguma questão acerca do Período Antes da Ordem do Dia. Não havendo, entrou-se no Período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

1 – ORGÃOS DE AUTARQUIA



Reunião de 10/08/2016

(239/2016/08/10)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2016

---- O Senhor Vereador Artur Jorge referiu que na página 12, no penúltimo parágrafo, onde diz “Dr. Manuel Marques faliu”, deverá corrigir-se para “Dr. Manuel Marques falou”. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral disse que era uma nota que elogia como os serviços procedem à retificação de algumas gafes da Reunião de Câmara. Assim na página 37, onde se diz “O Sr. Presidente pediu à Câmara para fazer um intervalo de dois minutos”. O Sr. Presidente não pediu nada à Câmara, abandonou a reunião por tempo indeterminado. Mas acha que na ata deve constar que o “O Sr. Presidente pediu à Câmara para fazer um intervalo de dois minutos”. -----

---- O Sr. Presidente disse que relativamente a esta ata, com este brilhante acrescento do Sr. Vereador Adelino Amaral, que muito contribuiu para o desenvolvimento do concelho, pôs a ata a votação. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Manuel Marques, aprovar a ata da reunião extraordinária, realizada em 17 de junho de 2016. -----

---- O Sr. Vereador Manuel Marques disse que votava contra a ata porque há um grande distanciamento entre o tempo da reunião e a sua aprovação, e porque já requereu várias vezes ao Sr. Presidente da Câmara o que nela está exarada e o que de facto se passou na reunião, e não lhe foi dado, para se libertar de qualquer responsabilidade, votava contra. -----

(240/2016/08/10)1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2016

---- O Sr. Presidente disse que havia um erro no cabeçalho da ata. A ata é de 23 de junho de 2016 e no cabeçalho está 23 de abril de 2016. Seguidamente o Sr. Presidente pôs à votação esta ata com a correção efetuada. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Manuel Marques, com declaração de voto, aprovar a ata da reunião extraordinária, realizada a 23 de junho de 2016. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, referiu que votava contra, pela razão apresentada no ponto anterior. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

(241/2016/08/10)2.1.JUNTA DE FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESPAÇO DO CIDADÃO: PEDIDO DE APOIO NA PLATAFORMA ACINGOV-APROVAÇÃO

----Presente um e-mail da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, datado de 27 de julho de 2016, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de colaboração – Plataforma Acingov”*-----

---- *“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas”* -----

---- *A Freguesia de Canas de Senhorim relativamente à delegação de competências para instalação do Espaço Cidadão na Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, vem por este meio solicitar a V. Exa a colaboração do Município, nomeadamente dos serviços técnicos, na utilização da plataforma Acingov em vista à elaboração dos procedimentos necessários à sua*



Reunião de 10/08/2016

*efetiva realização. -----
 ---- Antecipadamente gratos.” -----*

----A Câmara deliberou por unanimidade, no âmbito da delegação de competências para instalação do Espaço Cidadão na Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, autorizar a colaboração dos Serviços Técnicos, na utilização da Plataforma Acingov, com vista à elaboração dos procedimentos necessários à sua realização. -----

2.2.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR – CONSTRUÇÃO ETAR NELAS III – 2º. RELATÓRIO PRELIMINAR – CONHECIMENTO

----O Sr. Presidente disse que se tratava do segundo Relatório Preliminar, pelo facto de ter havido exclusão de um concorrente. Como houve a exclusão de um concorrente teve que se fazer a audiência prévia aos demais e a ele próprio. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do 2º. Relatório Preliminar relativo à Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III. -----

(242/2016/08/10)2.3. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR – SISTEMA INTERCETOR – RELATÓRIO FINAL – APROVAÇÃO

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final relativo à Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor - Construção do Sistema Intercetor. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara, disse que se trata-se da ordenação definitiva. A Embeiral reclamou. O Júri considerou que não havia razão para a reclamação e manteve a ordenação das propostas. Trata-se da aprovação do relatório para efeitos de adjudicação da obra aos Irmãos Almeida Cabral, pelo valor de 1.208.000,01€. -----

3 – ZONAS INDUSTRIAIS

(243/2016/08/10)3.1.AQUISIÇÃO DE ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO N.º 8825, DA FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO

----Presente a informação interna n.º 5578, datada de 27 de julho de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

----“Zona Industrial III - Aquisição do artigo rústico 8825 na Freguesia de Canas de Senhorim -----

---- *Face à necessidade em adquirir terrenos para fins industriais, pela urgência na ampliação da Zona Industrial III em Canas de Senhorim e havendo interessados em vender, solicito a V. Exa autorização para adquirir o seguinte artigo matricial: -----*

---- - *Artigo matricial n.º 8825 – rústico, sito em “Ribeirinho”, com registo na Conservatória Predial com o n.º 4514, na Freguesia de Canas de Senhorim, que o proprietário Manuel José Mendes Dias, contribuinte n.º 128616520 residente na Rua do Rossio de Baixo n.º 31 em Canas de Senhorim aceita vender pelo preço total de 651,00€. -----*

---- *Parecer dos Serviços: -----*

----*Atendendo ao interesse deste Municipio nesta aquisição, para apoiar o desenvolvimento económico local, julga-se ser de aceitar o valor proposto. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do artigo rústico 8825, na Freguesia de Canas de Senhorim, ao Senhor Manuel José Mendes Dias, bem como autorizar o



Reunião de 10/08/2016

pagamento dos valores constantes da informação atrás descrita e autorizar a celebração da escritura de compra e venda. -----

(244/2016/08/10)3.2. AQUISIÇÃO DE ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO N.º 5572, DA FREGUESIA DE SENHORIM – APROVAÇÃO

----Presente a informação interna n.º 5613, datada de 28 de julho de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

----“Zona Industrial Nelas I - Aquisição do artigo rústico n.º 5572 na Freguesia de Senhorim
---- Face à necessidade em adquirir terrenos para fins industriais, estando em estudo a ampliação da Zona Industrial I de Nelas e havendo interessados em vender, solicito a V. Exa autorização para adquirir o seguinte artigo matricial: -----

---- - Artigo matricial n.º 5572 – Rústico, sito ao “Cadoiço” composto de terra de pinhal, na Freguesia de Senhorim, confrontando a norte com caminho, sul com João Borges do Amaral, Nascente com caminho e a poente com António Pais Cabral Novo. -----

---- A proprietária, Paula Sofia Morais Gonçalves com o contribuinte n.º 214846741 residentes na Rua das Flores n.º 13, em Póvoa de Luzianes, aceita vender o prédio acima descrito pelo preço de 2.325,00€ -----

---- Parecer dos Serviços: -----

----Atendendo ao interesse deste Município nesta aquisição, para apoiar o desenvolvimento económico local, julga-se ser de aceitar o valor proposto. -----

----Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do artigo matricial n.º 5572 – Rústico, sito ao “Cadoiço”, da freguesia de Senhorim, de que é proprietária Paula Sofia Morais Gonçalves, residente em Póvoa de Luzianes, pelo preço de 2.325,00€, bem como autorizar o respetivo pagamento e autorizar a celebração de escritura de Compra e Venda.

4 – DIVERSOS

(245/2016/08/10)4.1. AQUISIÇÃO DE ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO N.º 2546, DA FREGUESIA DE VILAR SECO (AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA) – APROVAÇÃO

----Presente a informação interna n.º 5615, datada de 28 de julho de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

----“Ampliação do Cemitério de Vilar Seco - Aquisição do artigo rústico n.º 2546 da Freguesia de Vilar Seco a Augusto Sampaio -----

----Em reunião realizada em 9 de Dezembro de dois mil e quinze foi aprovado o contrato promessa de compra entre o Município de Nelas e Augusto Sampaio, referente a um prédio rustico sito à “Moita” destinado à ampliação do cemitério de Vilar Seco. -----

----Parecer dos Serviços: -----

---- Para efeitos de realização de escritura solicitamos a aprovação da aquisição do artigo rustico n.º 2546 da Freguesia de Vilar Seco, mencionado no contrato já aprovado em reunião de 9 de Dezembro de dois mil e quinze pelo valor total de 14.780,00€ a Augusto Sampaio, com o contribuinte n.º 175 050 376, residente na Rua Dr. Eurico do Amaral n.º 3 em Vilar Seco. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”-----



Reunião de 10/08/2016

----O Sr. Presidente disse que este artigo já tinha sido adquirido, só veio à Reunião de Câmara, para efeitos de escritura. -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do artigo matricial n.º 2546 – rústico, sito à “Moita”, da freguesia de Vilar Seco, de que é proprietário Augusto de Sampaio, bem como autorizar a celebração da escritura. -----

4.2. PARTIDO SOCIALISTA – DECLARAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DE FUNDOS EUROPEUS ATRIBUÍDOS A PORTUGAL – CONHECIMENTO. -----

---- Presente um e-mail do Partido Socialista, datado de 26 de julho, que a seguir se transcreve: -----

---- “Cara(o) Presidente da Câmara -----

---- Tendo em consideração a possibilidade de suspensão de fundos comunitários atribuídos a Portugal, a decidir nos próximos dias pelas instâncias europeias, entendemos por bem que os autarcas socialistas, possam manifestar a sua preocupação e rejeição perante tal facto, pelo que em anexo remetemos uma declaração que solicitamos enviam HOJE para o Presidente da Comissão Europeia e para o Parlamento Europeu conseguindo assim que a mesma possa chegar, antes da reunião do ECOFIN que terá lugar amanhã dia 27.-----

---- Certas, de que estamos a defender os interesses dos cidadãos portugueses e as preocupações de todos os Autarcas, apresentamos cordiais saudações socialistas.” -----

---- O Sr. Presidente disse que recebeu uma comunicação numa altura em que se ponderava a cativação dos fundos comunitários. Tendo o partido socialista pediu para fazer chegar à União Europeia uma Declaração do Município de Nelas. Trazia ao conhecimento essa posição que tomou em nome da Câmara Municipal Perguntou se algum dos Srs. Vereadores se queria pronunciar sobre isto. -----

---- Interveio o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, dizendo que seria ridículo, se esta suspensão de fundos fosse avante, por várias razões: a primeira era que a justificação teria a ver com o exercício do governo anterior. Não havia propriamente uma justificação muito boa, porque a União Europeia sempre apoiou a política do anterior governo. Seria ridículo que essa Comissão Europeia agora viesse a aplicar sanções. Sendo contraproducentes para os objetivos que diz defender. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da Declaração sobre possibilidade de suspensão de fundos europeus atribuídos a Portugal, solicitada pelo Partido Socialista e enviada pelo Sr. Presidente da Câmara em 26 de julho de 2016. -----

5 - SUBSÍDIOS

(246/2016/08/10)5.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO “AMARELO SILVESTRE” (PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SR. VEREADOR ALEXANDRE BORGES): DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO.

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 28 de julho de 2016, do Senhor vereador, Dr. Alexandre João Simões Borges, que a seguir se transcreve:

----*Pedido de agendamento* -----

---- “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nelas, -----

---- Reiterando o pedido feito em diversas reuniões, e agora por escrito, requero a V. Exa,



Reunião de 10/08/2016

nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal de Nelas, a inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, do seguinte assunto: Atribuição de Subsídio à Associação Cultural Amarelo Silvestre. -----

---- Como seguramente sabe, até pela atenção que presta a estes assuntos, esta Associação desenvolve um interessante trabalho na área cultural, promovendo o Concelho de Nelas por todo o território português, Em alguns dos melhores palcos, e também no estrangeiro, como é exemplificativa a recente digressão a Terras de Vera Cruz. -----

----A referida Associação tem alias publicitado o Município de Nelas, em todos os espetáculos da digressão “Sangue na Guelra” e “Museu da Inocência”, como parceiro.

----Quanto a projetos para o futuro, tem ainda em desenvolvimento o “Projeto Mina”, cuja memória descritiva está na posse de V. Ex.ª, além de outros projetos mais recentes.

---- Certo da anuência de V. Ex.ª para este meu pedido, aproveito para lhe endereçar os melhores cumprimentos.” -----

---- O Sr. Presidente disse que a associação Amarelo Silvestre fez um documento que é o histórico da Associação e também dos espetáculos que se propõem realizar. Da informação de que dispunha é que ainda não tinha vindo à Reunião de câmara visto estarem a decorrer reuniões no sentido de se fazer um Protocolo com esta instituição. O que pedem neste novo documento é que a Câmara assuma um compromisso, uma dotação orçamental de sete mil e quinhentos euros, para um projeto Canas 44, que pretendem levar a efeito. Como o Sr. Vereador Dr. Alexandre Borges pediu o agendamento deste ponto, passava-lhe a palavra, para sugerir o que entender por bem. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Alexandre Borges disse que tinha solicitado o agendamento, porque havia um pedido, já há bastante tempo, para que pudesse ser dado algum tipo de apoio a esta Associação. Como eles próprios explicaram ao Sr. Presidente, vão fazer uma candidatura de apoios pontuais da Direção Geral das Artes e este apoio da Câmara Municipal, ou eventual apoio da Câmara Municipal, poderá potenciar um investimento de muito maior monta e que na sua opinião projetará, como já tem acontecido, o concelho de Nelas e a cultura do concelho de Nelas, no território de Portugal e não só. Esta Associação tem uma Companhia de Teatro, que tem feito diversos espetáculos pelo país. Como eles próprios dizem, Teatro Nacional D. Maria II, em Viseu, no Teatro Viriato, em Barcelos, Guimarães. Recentemente estiveram durante cerca de um mês no Brasil a apresentar um espetáculo que também foi apoiado pela Câmara Municipal, que foi o “Sangue na Guelra”. Pensa que o Sr. Presidente teve a oportunidade de assistir. Uma digressão que correu bem. Nesse sentido, julgo que é de inteira justiça que a Câmara delibere, um apoio a esta instituição até para que eles possam de alguma forma potenciar esse mesmo apoio e poderem aceder aos apoios da Direção Geral das Artes, para desenvolver este ou outro projeto. Lembra que também tem um outro projeto que julga que o Sr. Presidente também tem conhecimento, que é o projeto “Mina”, que pretendem de alguma forma envolver também a Comunidade local, para trabalhar o histórico e as vivências do corpo mineiro da Urgeiriça e utilizar também o espaço que foi recuperado para algumas visitas encenadas, com alguma dramatologia. Era nesse sentido que fez o pedido. -----

---- O Sr. Presidente propôs a deliberação o apoio de 7.500€, a concretizar em protocolo na próxima Reunião de Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no



Reunião de 10/08/2016

valor de 7.500,00 €, à Associação “Amarelo Silvestre”, a estabelecer em protocolo que será presente à próxima reunião da Câmara Municipal. -----

6 – CONTABILIDADE

6.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – JULHO DE 2016 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara, durante o mês de julho de 2016, no valor total de 684.730,84 €, referente a Operações Orçamentais, e no valor total de 75.155,70 €, referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

---- O Sr. Presidente perguntou se havia alguma dúvida?-----

---- O Dr. Manuel Marques, perguntou relativamente á operação de pagamento n.º 1746 Azurmáquinas, Lda perguntou de que se tratava.-----

----O Sr. Presidente disse que devia ser uma reparação de uma máquina.-----

----O Sr. Vereador Manuel Marques, perguntou se não tinha a ver com a Giratória que andou por aí, se não tinha nada a ver com isso?-----

----O Sr. Presidente disse que a Giratória era de uma outra empresa de Mangualde. Nunca tinha sido faturado.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques perguntou acerca da ordem de pagamento 1867, Twoplay Lda.-----

---- O Sr. Presidente disse que tinha a ver com um filme.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques perguntou se se tratava de um filme dos bombeiros. -

---- O Sr. Presidente da Câmara confirmou.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques perguntou ainda pela ordem de pagamento 1986 - António Fernandes Pires. Se era algum terreno que comprou. -----

---- O Sr. Presidente confirmou.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Marques perguntou ainda acerca da Dermalpoint. O que era.---

---- O Sr. Presidente disse que era o Eng.º Álvaro Figueiredo, que estava a tratar das compensações pela não construção da Barragem de Girabolhos.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques perguntou acerca de outra autorização de pagamento, a autorização 2288 cujo valor é de 1.245 €. Recortes de Paisagem - Hotelaria Restauração e Lazer.-----

---- O Senhor Presidente respondeu que, pelo valor da fatura, acha que foi o almoço dos Trabalhadores da Câmara aquando do passeio. -----

(247/2016/08/10)6.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 14, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 14 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente disse que, neste ponto, a Dra. Célia pediu para alterar a proposta que tinha enviado, pela apresentada hoje em reunião de câmara.-----

----Nas Modificações ao Orçamento, há um reforço de oito mil euros recebido do SAMA, do lado da receita. Do lado da despesa, despesas com saúde. Necessidade de um reforço do Serviço Nacional de Saúde de quinze mil euros. Despesas de funcionamento mil euros, mais mil euros, mais três mil euros, mais mil euros, vestuário, material de transporte. Depois há um reforço de mil seiscientos e vinte e quatro, tem a ver com um projeto do Protocolo da CIM



Reunião de 10/08/2016

Dão Lafões, relativamente a alterações climáticas. Os seis mil e quinhentos euros têm a ver com a beneficiação do piso de baixo do tribunal. Foi pedido um orçamento ao Sr. José Manuel Taqueiro para compor isto. Também é para fazer um arranjo no posto da GNR, com pinturas. Seis mil e quinhentos foram necessários também para fazer face a encargos acrescidos na Caixa Multibanco das Caldas da Felgueira. A rubrica Instalações Desportivas e Recreativas foi reforçada em vinte e três mil euros e cem. Temos um orçamento de cerca de vinte mil euros para arranjar o piso do Pavilhão Municipal. Visto estar em condições de um dia destes não permitir a atividade desportiva federada, têm que ser substituídas muitas ripas, polidas outras e remarcado o piso. Sendo necessário e urgente, reforçar isto. A rubrica - Iluminação Pública, dois mil oitocentos e catorze euros é o valor necessário para iluminação Pública no Pisão, nas escadinhas que foram construídas, porque tem lá uma iluminação que nunca foi ligada, tendo que ser licenciada. Há parques infantis em que a areia tem que ser substituída por pisos sintéticos almofadados. Queriam começar a substituir o piso no parque Infantil das Caldas da Felgueira. Há um reforço no software informático. Há uma plataforma digital no âmbito da CIM Dão Lafões que há necessidade de ir acompanhando e reforçar. Por outro lado foram aprovados alguns subsídios a Associações, na última reunião de Câmara, para requalificação do campo de Vila Ruiva e Carvalhal Redondo. Aprovaram como obras, logo tem que ser despesas de capital e estavam em despesas correntes. Teve assim que ser reforçada a rubrica de despesas de capital para puderem ser atribuídos esses subsídios. Tem também uma restituição de treze mil euros, trata-se de uma necessidade de comparticipação “CEN”. Relativamente a esta discussão e aprovação perguntou se alguns dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade as Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2016, n.º 14, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2016, n.º 14, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

7 - OBRAS PARTICULARES

7.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

7.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 21 de julho a 03 de agosto de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

7.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 21 de julho e 03 de agosto de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----



Reunião de 10/08/2016

7.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 21 de julho e 03 de agosto, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

(248/20160810)7.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 21 de julho e 03 de agosto de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), ficando dela parte integrante. -----

8 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

8.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e alargamento de horário de funcionamento ao abrigo do disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal dos Horários, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

(249/20160810)8.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. --

(250/20160810)8.3.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – DELIBERAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar as isenções concedidas pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos (Anexo VIII) fazendo dela parte integrante. -----



Reunião de 10/08/2016

(251/20160810)8.4.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de julho de 2016 e 03 de agosto de 2016, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. -----

(252/20160810)8.5.RELAÇÃO DE PROCESSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 16.º D.L. N.º 268/2009, DE 29 DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO

---- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de recinto improvisado, para a realização de uma festa popular, a decorrer nos dias 13 e 14 de agosto, no largo da Associação, em Carvalhal Redondo, em que é requerente Associação Recreativa Cultural “Os Carvalhenses”, ficando a referida relação anexa a esta ata (Anexo X), fazendo dela parte integrante. -----

9 - OUTROS ASSUNTOS

---- O Senhor Presidente afirmou que era imperioso, para toda a Câmara e porque está suspensa a questão de Gameira & Gameira”, que na próxima reunião fizessem um ponto da situação relativamente à contratação do técnico que vai fazer a revisão das Taxas e Licenças. Perguntou se algum dos Senhores Municípes se queria pronunciar. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dra. Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.ª reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,